



**IPESC**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA/IPESC Nº 1.413/2021**

**“Concede Aposentadoria Voluntária”**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora ESTER MARIA LAMÃO PESSANHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Carreira II, Letra F, Matrícula 002346, data de nascimento 12/05/1967, Constante do Processo/IPESC nº 044/2021, protocolizado no dia 04/02/2021 que vem devidamente assinado pela requerente;

**Considerando** o disposto no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 10,§ 7º da EC nº 103/2019.

**Considerando** que a servidora é participante deste RPPS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Concede Aposentadoria** a servidora ESTER MARIA LAMÃO PESSANHA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Carreira II, Letra F, Matrícula 002346, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da E.C nº 47/2005 c/c Art. 10,§ 7º da E.C nº 103/2019.

**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e a Secretaria Municipal de Saúde para providências, caso necessário, vez que a servidora é lotada nesta Secretaria.


**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com Art. 85 da Lei Municipal nº 1.262/2004, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

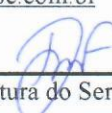
IPESC, São José do Calçado–ES, aos Nove (09) dia do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte um (2021).

  
**Douglas Moreira Farias**  
Diretor Presidente do IPESC  
Decreto Municipal Nº 6.505/2021

  
**Jobek Moreira Ferreira**  
Diretor Executivo  
Decreto Municipal. Nº 6.525/2021

  
**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal. Nº 6.524/2021

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
Publicado em 09/03/2021  
no Site oficial do IPESC:  
[www.ipesc.com.br](http://www.ipesc.com.br)

  
Assinatura do Servidor